

COLLECÇÃO DAS LEIS

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DE

1935

VOLUME II

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

(JUNHO A SETEMBRO)



— RIO DE JANEIRO —

IMPrensa NACIONAL — 1936

DECRETO N. 283 — DE 9 DE AGOSTO DE 1935

Transfere a sede da Primeira Auditoria da Primeira Região Militar, para a do Supremo Tribunal Militar (Capital Federal)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere a Constituição, decreta:

Artigo unico. Fica transferida para o edificio do Supremo Tribunal Militar (Capital Federal), a sede da Primeira Auditoria da Primeira Região Militar, para melhor attender aos serviços e tropas indicados no decreto numero 35, de 30 de agosto de 1934, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1935; 114° da Independencia e 47° da Republica.

GETULIO VARGAS.

João Gomes Ribeiro Filho.

DECRETO N. 284 — NÃO FOI PUBLICADO

DECRETO N. 285 — DE 9 DE AGOSTO DE 1935

Concede permissão á Petropolis Radio Diffusora S. A. para estabelecer uma estação radiodifusora

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Petropolis Radio Diffusora S. A., com sede na cidade de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), e de accordo com o estabelecido no decreto numero 20.047, de 27 de maio de 1931, no regulamento approved pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e no decreto n. 24.655, de 11 de julho de 1934,

Decreta:

Artigo unico. Fica concedida á Petropolis Radio Diffusora S. A., com sede na cidade de Petropolis (Estado do Rio de Janeiro), permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radiodifusão, nos termos das clausulas que com este baixam, assignadas pelo ministro da Viação e Obras Publicas.